



RESOLUÇÃO Nº 08 – CONSU/2011

Autoriza a implantação do Mestrado Interinstitucional em Cultura Visual, em parceria com a Universidade Federal de Goiás/UFG

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando:**

- o Parecer n.º 035/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 062/CEPEX/2011;
- a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 27 de abril de 2011,

Art. 1º AUTORIZAR a Implantação do Mestrado Interinstitucional em Cultura Visual, em parceria com a Universidade Federal de Goiás/UFG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de abril de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO